



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

OFÍCIO N° 181/2024

Américo Brasiliense, 22 de maio de 2024.

Senhor Presidente

Com os nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, tomamos a liberdade de encaminhar através dessa Presidência, para que seja levado à deliberação dos nobres Senhores Vereadores membros dessa Casa Legislativa, o incluso projeto de lei que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Visa o incluso projeto de lei a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 536.819,28 (quinhentos e trinta e seis mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e oito centavos), e que será coberto na forma de excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e 43, inciso II, §3º, todos da Lei Federal nº 4320/64, referente a transferência de recursos federais (Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal), conforme disposto nos artigos 1º e 2º.

Os referidos recursos serão destinados à aquisição de material de consumo, bem como à serviços de pessoas jurídicas.

Propõem também em seus artigos 3º e 4º, às alterações necessárias da Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2506, de 15 de agosto de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024, bem como eventual atualização do Plano Anual de Contratações (art. 12, inciso VII, Lei Federal nº 14.133/2021).

Considerando a importância da medida ora encaminhada, devida a sua natureza e destinação, entendemos não ser necessária a apresentação de maiores justificativas.

Por julgar a presente matéria e extrema urgência, solicitamos que a sua tramitação seja por via de **Regime de Urgência**, conforme estabelecido no Regimento Interno dessa Casa.

Na expectativa de que o presente projeto irá receber uma manifestação favorável dos nobres Senhores Vereadores, aproveitamos a oportunidade para expressar nossos agradecimentos, reafirmando a Vossa Excelência e aos demais pares os protestos de consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador VALDEIR BEZERRA DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal
AMÉRICO BRASILIENSE – SP





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PROJETO DE LEI N° 032/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 536.819,28 (quinhentos e trinta e seis mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e oito centavos), na dotação orçamentária abaixo:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.09.02 – Atenção Básica

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRÍÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
XXX	103010018.2110	339030	Material de Consumo	05.301.0075	250.819,28
XXX	103010018.2110	339039	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	05.301.0075	286.000,00
TOTAL					536.819,28

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na forma de excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e 43, inciso II, §3º, todos da Lei Federal nº 4320/64, referente a transferência de recursos federais (Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal).

Art. 3º A Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025, e a Lei nº 2506, de 15 de agosto de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024, ficam acrescidas do item (atividade/projeto) abaixo:

- 2110 - Incentivo financeiro para atenção à saúde bucal.

Art. 4º Para execução da presente Lei fica o Executivo Municipal autorizado proceder às alterações necessárias nos anexos da Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2506, de 15 de agosto de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024, bem como eventual atualização do Plano Anual de Contratações (art. 12, inciso VII, Lei Federal nº 14.133/2021).

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2024
(dois mil e vinte e quatro).

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Departamento Municipal de Saúde

Ofício DMS/Adm. nº 040/2024

Américo Brasiliense, 15 de maio de 2024.

Ilma. Senhora:

Informamos que os Recursos Federais de Custeio destinados como Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal, nos valores de R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais) e R\$ 33.484,94 (trinta e três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), somando R\$ 44.734,94 (quarenta e quatro mil setecentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos) mensais, a ser repassado em 12 parcelas, conforme documento em anexo, totalizando R\$ 536.819,28 (quinhentos e trinta e seis mil oitocentos e dezenove reais e vinte e oito centavos) no ano, serão destinados da seguinte forma:

R\$ 250.819,28 (duzentos e cinquenta mil oitocentos e dezenove reais e vinte e oito centavos) à Material de Consumo.

R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais) à Serviços de Pessoa Jurídica.

Solicitamos a abertura de ficha requisitória.

Atenciosamente,

Ilma. Sr.^a

Elisangela Cristina Formenton dos Anjos
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Tipo de consulta	Entidade
2024	Fundo a Fundo	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE AMERICO BRASILIENSE
CPF/CNPJ	Grupo	Ação
12.006.451/0001-15	ATENÇÃO PRIMÁRIA	PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
Ação Detalhada	UF	Município
INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	SP	AMERICO BRASILIENSE
	Código IBGE	População
	350170	33.019 habitantes
Ano Censo	Prefeito(a)	Data Inicial Gestão
2022	DIRCEU BRAS PANO	01/01/2017
Secretário(a)	Presidente Conselho	
ELIANA APARECIDA BERNABE DE OLIVEIRA MARSILI	CLEBER APARECIDO MEDEIROS DA SILVA	

Comp.			[_] _tipo	Banco	Agência		Valor	Valor	Valor		Nº	Nº		
/Parcela	Nº OB	Data OB	Repasso	OB	OB	Conta OB	Total	Desconto	Líquido	Motivo	Processo	Proposta	Portaria	Ações
01/12 em 2024	000887	16/01/2024	MUNICIPAL	001	045624	0000209791	11.250,00	0,00	11.250,00		25000.005036/2024-96		6	
01/12 em 2024	001048	19/01/2024	MUNICIPAL	001	045624	0000209791	33.484,94	0,00	33.484,94		25000.006670/2024-46		6	
02/12 em 2024	002724	09/02/2024	MUNICIPAL	001	045624	0000209791	33.484,94	0,00	33.484,94		25000.018484/2024-50		6	
02/12 em 2024	003852	01/03/2024	MUNICIPAL	001	045624	0000209791	11.250,00	0,00	11.250,00		25000.026380/2024-19		6	
03/12 em 2024	005086	12/03/2024	MUNICIPAL	001	045624	0000209791	11.250,00	0,00	11.250,00		25000.032648/2024-51		6	
03/12 em 2024	004927	12/03/2024	MUNICIPAL	001	045624	0000209791	33.484,94	0,00	33.484,94		25000.032646/2024-62		6	
04/12 em 2024	008384	10/04/2024	MUNICIPAL	001	045624	0000209791	11.250,00	0,00	11.250,00		25000.049991/2024-35		6	
04/12 em 2024	008406	10/04/2024	MUNICIPAL	001	045624	0000209791	33.484,94	0,00	33.484,94		25000.050000/2024-67		6	
Total							178.939,76	0,00	178.939,76					